

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 172 • 26 de setembro de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcio de Azevedo Beranger

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/101.947/2005

América Football Club 5

Processo E-07/202.842/2004

Vale dos Girassóis Ind. e Com. de Produtos Agropecuários LTDA 5

Processo E-07/501.553/2010

Mais Mix Concreto LTDA 5

Processo E-07/101.536/2008

GAP Posto de Serviços LTDA 5

Processo E-07/100.928/2008

Petrobras Transporte S.A. (Transpetro) 6

Processo E-07/101.170/2008

Lanchonete Stop da Dutra LTDA 6

Processo E-07/100.999/2005

Cima Empreendimentos do Brasil S.A. 6

Processo E-07/101.473/2008

Auto Posto MR da Taquara LTDA 6

Processo E-07/002.165.46/2014

Industria Cerâmica Três Irmãos LTDA 7

Processo E-07/002.121.18/2017

Município de Bom Jardim 7

Processo E-07/002.156.18/2014

Braskem S.A. 7

Processo E-07/002.130.98/2015

Prolav Serviços Técnicos LTDA 7

Processo E-07/502.960/2010

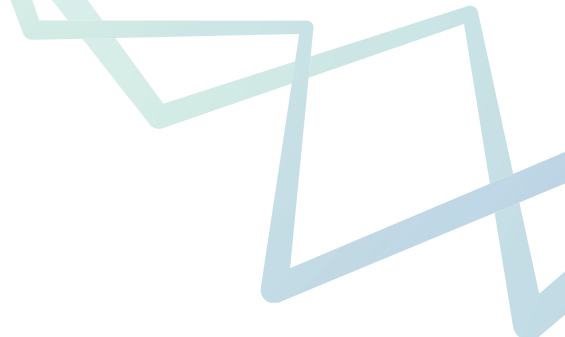
Aços Pavuna Comércio Indústria e Serviços LTDA 8

SUMÁRIO



Processo E-07/202.007/2002 Cerâmica Serfil LTDA	8
Processo E-07/513.937/2012 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (Seinfra)	8
Processo E-07/100.770/2008 Cereais Bramil LTDA	8
Processo E-07/002.168.97/2013 Zoo Mania Clínica Veterinária LTDA - ME	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)	
Atos do Superintendente	
Processo E-07/002.986/2016 Transforma Gerenciamento de Resíduos LTDA	9
Processo E-07/160.042/2007 Feliz Terra Agrícola LTDA	9
Processo E-07/002.9262/2014 Romero Resende Correa - ME	9
Processo E-07/002.1281/2019 Ivana Gonçalo de Aguiar Licurgo	10
Processo E-07/002.105.394/2018 M.F.2. Empreendimentos Funerários LTDA	10
Processo E-07/513.613/2012 Lava Jato Paduano	10
Processo E-07/002.1655/2018 Carlos Uilian Francisco de Paula	10
Processo E-07/002.125.64/2014 Usina Sapucaia S.A. (em recuperação judicial)	10
Processo E-07/202.156/1998 Farroma Pedras e Material de Construção LTDA	11

SUMÁRIO



Processo E-07/507.224/2012 Gabriel Tavares Rangel	11
Processo E-07/202.978/2004 Ernandi Pereira Nogueira - ME	11
Processo E-07/002.112.59/2017 MCR Manutenção, Construção e Reforma LTDA	11
Processo E-07/202.790/2004 Pris Cris Pedras Decorativas LTDA - ME	11
Processo E-07/202.820/2004 Pedras Decorativas Santo Antônio LTDA - ME	12
Processo E-07/203.123/2004 Pedras Decorativas Poeys e Fagundes LTDA - ME	12
Processo E-07/002.8051/2013 Prefeitura Municipal de Aperibé	12
Processo E-07/002.697/2019 Cláudio Antônio Lagrimante Duarte ME	12
Processo E-07/002.189.17/2013 Felipe Jeronimo de Oliveira	12
Processo E-07/204.082/2007 Construtora Márcio Costa LTDA	13
Processo E-07/002.4839/2018 Rita de Cassia Vaz Moreira Martins	13
SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)	
Atos do Superintendente	
Processo E-07/002.300.41/2018 Henrique Coimbra Valle	13
Processo E-07/200.856/2002 Miguel Angelo Staffolani	13

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 23 de setembro de 2019****Processo E-07/101.947/2005****América Football Club****Indeferimento IN050244**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para um poço, no município do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico nº 413/2018/SEORH (fls. 48), bem como na correspondência às fls.38, informando a falta de interesse do requerente na continuidade da análise, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2019**Processo E-07/202.842/2004****Vale dos Girassóis Ind. e Com. de Produtos Agropecuários LTDA****Indeferimento IN050218**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para fabricação de ração animal, no município de Guapimirim, RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº 136/2019 (fls. 120-122), considerando o encerramento da atividade no local e nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2019**Processo E-07/501.553/2010****Mais Mix Concreto LTDA****Indeferimento IN050316**

Indeferido o requerimento de renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um poço, no município do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico nº 317/2019/SEORH (fls. 327-328), considerando o encerramento das atividades pela empresa requerente, conforme os documentos protocolados pelo titular do requerimento sob nº INEA 512948 e nº INEA 566804, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2019**Processo E-07/101.536/2008****GAP Posto de Serviços LTDA****Indeferimento IN050317**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos de um poço, no município do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico nº 302/2019/SEORH (fls. 121-122), considerando as informações quanto à detecção de contaminação na área do empreendimento, conforme parecer nº GELRAM-SELAC-LOR-151/2015, a NOP INEA 05 - Licenciamento Ambiental e Encerramento de Postos Revendedores de Combustíveis Líquidos e Gás Natural, que determina que “Não será permitido o uso da água subterrânea em áreas contaminadas”, a 16ª condicionante de validade da LOR nº IN032511, que proíbe o uso de água subterrânea e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2019**Processo E-07/100.928/2008****Petrobras Transporte S.A. (Transpetro)****Indeferimento IN050318**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para o lançamento de efluentes industriais tratados, no município de Duque de Caxias, RJ, com base no Parecer Técnico nº 318/2019/SEORH (fls.80-81), considerando a correspondência (fls. 78-79) informando a falta de interesse na continuidade da análise do lançamento de efluentes industriais e o requerimento para o lançamento de efluentes sanitários, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2019**Processo E-07/101.170/2008****Lanchonete Stop da Dutra LTDA****Indeferimento IN050313**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de um poço, no município de Nova Iguaçu, RJ, com base no Parecer Técnico nº 561/2018/SEORH (fls. 44-45), considerando o não cumprimento dos termos do aviso publicado pelo INEA no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 2018 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2019**Processo E-07/100.999/2005****Cima Empreendimentos do Brasil S.A.****Indeferimento IN050305**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, no município do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico nº 327/2019/SEORH (fls. 295-296), considerando que o objeto do requerimento é avaliado no processo administrativo digital PD-07/007.4/2018 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2019**Processo E-07/101.473/2008****Auto Posto MR da Taquara LTDA****Indeferimento IN050252**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para captação de água bruta subterrânea em um poço, no município do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico nº 421/2018/SEORH (fls. 36-37), considerando que o mesmo já foi tamponado, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2019**Processo E-07/002.165.46/2014****Indústria Cerâmica Três Irmãos LTDA****Indeferimento IN050245**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para captação de água bruta subterrânea em um poço e uma captação superficial no rio Guandu, no município de Seropédica, RJ, com base no Parecer Técnico nº 329/2019/SEORH (fls. 71-72), considerando a ausência de resposta à Notificação nº SEORHNOT/01107449, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2019**Processo E-07/002.121.18/2017****Município de Bom Jardim****Indeferimento IN050251**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para realização de limpeza e desassoreamento de diversos cursos d'água, no município de Bom Jardim, RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento nº 27/2019/SEHID (fls. 93-94), considerando a ausência integral de resposta às Notificações nº SEHIDNOT/01104187 e nº SEHIDNOT/01106654, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2019**Processo E-07/002.156.18/2014****Braskem S.A.****Indeferimento IN050210**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia e de Instalação para interligação elétrica e mecânica, para fornecimento de energia elétrica e de vapor da UTE GLB para as unidades da Braskem QPAR e Braskem Petroquímica, no município de Duque de Caxias, RJ, com base no Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº 025/2019-GELANI (fls.283-287), considerando que o requerente informou que não há interesse em dar continuidade ao Licenciamento Ambiental (fls.277), e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2019**Processo E-07/002.130.98/2015****Prolav Serviços Técnicos LTDA****Indeferimento IN050247**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes tratados em um ponto em córrego sem denominação oficial, no município de São Gonçalo, RJ, com base no Parecer Técnico nº 324/2019/SEORH (fls. 90 e 91), bem como na correspondência às fls. 72 e 73, informando a falta de interesse do requerente na continuidade da análise devido ao encerramento das atividades no local, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2019**Processo E-07/502.960/2010****Aços Pavuna Comércio Indústria e Serviços LTDA****Indeferimento IN050255**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para realizar as atividades de fabricação de componentes metálicos, no município de Miguel Pereira, RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença Ambiental Simplificada nº 134/2019 (fls. 117-122), considerando a ausência de resposta às Notificações nº GELINNOT/01071310 e GELINNOT/01096850, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 23 de setembro de 2019**Processo E-07/202.007/2002****Cerâmica Serfil LTDA****Indeferimento IN050314**

Indeferido o requerimento de renovação de licença de operação para exploração de argila em área de 8 ha, conforme processo DNPM nº890255/2005, no município de Itaguaí, RJ, com base no Parecer Técnico de Renovação de Licença de Operação nº61/19 (fls.388-390), considerando a ausência de resposta à Notificação GELANINOT/01023655, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 20 de setembro de 2019**Processo E-07/513.937/2012****Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras (Seinfra)****Indeferimento IN050289**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia e de Instalação para implantação de projeto de urbanização e qualificação turística e ambiental das vilas de Maringá e Maromba, no município de Itatiaia, RJ, com base no Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº 23/2019-GELANI (fls. 214-217), considerando o Ofício UCP PRODETUR/RJ nº 063/2019, enviado pelo requerente informando que não há interesse em dar continuidade ao licenciamento ambiental (fls. 195), e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 6 de setembro de 2019**Processo E-07/100.770/2008****Cereais Bramil LTDA****Indeferimento IN050211**

Indeferido o requerimento da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um poço tubular, no município de Petrópolis, RJ, com base no Parecer Técnico nº 104/2018/SEORH (fls.14-15), considerando a ausência de resposta à Notificação nº SEORHNOT/01086899, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129/2015, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 27 de junho de 2019

Processo E-07/002.168.97/2013

Zoo Mania Clínica Veterinária LTDA - ME

Indeferimento IN047499

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante, com base no Art. 3º da Resolução INEA 129/2015, pelo não atendimento à Notificação do INEA, conforme o Parecer SEORH 425/2018, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

Alexandre Cruz

Diretor

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

De 25 de setembro de 2019

Processo E-07/002.986/2016

Transforma Gerenciamento de Resíduos LTDA

Indeferimento IN050363

Indeferida a solicitação da Certidão Ambiental de Reserva Legal, com base no Art. 6º da Resolução INEA 141/2016, pois o requerente não atendeu à Notificação emitida pelo Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) e teve seu processo cancelado, conforme histórico anexado (fls. 60).

De 25 de setembro de 2019

Processo E-07/160.042/2007

Feliz Terra Agrícola LTDA

Indeferimento 050324

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SUPSULNOT/01105357, o requerimento de demarcação de Faixa Marginal de Proteção, realizado através do Processo E-07/160.042/2007, para atividade na Rua São Gonçalo, nº 140, Goytacazes, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 25 de setembro de 2019

Processo E-07/002.9262/2014

Romero Resende Correa - ME

Indeferimento IN050367

Indeferido o requerimento em questão, com base na Resolução INEA nº 129/2015, tendo em vista o não atendimento à Notificação SIMSULNOT/01080645.

De 25 de setembro de 2019**Processo E-07/002.1281/2019****Ivana Gonçalo de Aguiar Licurgo****Indeferimento IN050352**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SIMSULNOT/01105978, o requerimento de Autorização Ambiental feito através do Processo E-07/002.1281/2019 para atividade na Estrada Pingo Doce, Ponto de Cacimba, São Francisco do Itabapona, RJ.

De 25 de setembro de 2019**Processo E-07/002.105.394/2018****M.F.2. Empreendimentos Funerários LTDA****Indeferimento IN050320**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SIMSULNOT/01102473, o requerimento de Licença de Instalação e Operação feito através do Processo E-07/002.105.394/2018 para atividade instalada na Rodovia RJ-186 - Km 3 - Zona Rural, Bom Jesus do Itabapona, RJ.

De 25 de setembro de 2019**Processo E-07/513.613/2012****Lava Jato Paduano****Indeferimento IN050356**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SUPSULNOT/01099914, o requerimento de Certidão Ambiental feito através do Processo E-07/513.613/2012 para atividade instalada na Estrada Pádua-Paraoquena, s/nº, Km 3, Fazenda Cachoreira, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 25 de setembro de 2019**Processo E-07/002.1655/2018****Carlos Uilian Francisco de Paula****Indeferimento IN050358**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SUPSULNOT/01098809, o requerimento de Certidão Ambiental feito através do Processo E-07/002.1655/2018 para atividade instalada no Sítio Alto Grande, Alto Grande, Quissamã, RJ.

De 25 de setembro de 2019**Processo E-07/002.125.64/2014****Usina Sapucaia S.A. (em recuperação judicial)****Indeferimento IN050322**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SUPSULNOT/01104848, o requerimento de Reserva Legal feito através do Processo E-07/002.125.64/2014 para área da Fazenda Sapucaia, Zona Rural, Distrito de Sapucaia, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 25 de setembro de 2019**Processo E-07/202.156/1998****Farroma Pedras e Material de Construção LTDA****Indeferimento IN050354**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SUPSULNOT/01099814, o requerimento de Licença de Operação feito através do Processo E-07/202.156/1998 para atividade instalada na Estrada Pádua-Monte Alegre - Km 3 - Nova Divinéia, São Antônio de Pádua, RJ.

De 25 de setembro de 2019**Processo E-07/507.224/2012****Gabriel Tavares Rangel****Indeferimento IN050353**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SIMSULNOT/01033847, o requerimento de Certidão Ambiental feito através do Processo E-07/507.224/2012 para atividade instalada na Estrada Escova do Macaco, Travessão de Campos, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 24 de setembro de 2019**Processo E-07/202.978/2004****Ernandi Pereira Nogueira - ME****Indeferimento IN050323**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SUPSULNOT/01099825, o requerimento de Licença de Operação feito através do Processo E-07/202.978/2004, para atividade instalada na Estrada Pirapetinga - Km 3 - São Pedro de Alcântara, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 24 de setembro de 2019**Processo E-07/002.112.59/2017****MCR Manutenção, Construção e Reforma LTDA****Indeferimento IN050319**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SIMSULNOT/01085330, o requerimento de Licença de Operação feito através do Processo E-07/002.112.59/2017 para atividade instalada na Avenida Senador José Carlos Pereira Pinto, nº 104/152 - Sala 3, Parque Calabouço, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 24 de setembro de 2019**Processo E-07/202.790/2004****Pris Cris Pedras Decorativas LTDA - ME****Indeferimento IN050300**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SUPSULNOT/01099813, o requerimento de Licença de Operação feito através do Processo E-07/202.790/2004 para atividade instalada no Loteamento Chalé - Lote 2, Quadra D - Santa Cruz, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 24 de setembro de 2019**Processo E-07/202.820/2004****Pedras Decorativas Santo Antônio LTDA - ME****Indeferimento IN050215**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SUPSULNOT/01099815, o requerimento de Licença de Operação feito através do Processo E-07/202.820/2004 para atividade instalada no Sítio Palmeira, Arraialzinho, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 24 de setembro de 2019**Processo E-07/203.123/2004****Pedras Decorativas Poeys e Fagundes LTDA - ME****Indeferimento IN050295**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SUPSULNOT/0199817, o requerimento de Licença de Operação feito através do Processo E-07/203.123/2004 para atividade instalada na Rua Ernesto Blanc Rodrigues, Ibitinema, Santo Antônio de Pádua, RJ.

De 24 de setembro de 2019**Processo E-07/002.8051/2013****Prefeitura Municipal de Aperibé****Indeferimento IN050321**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme Notificação SIMSULNOT/01055770, o requerimento de Certidão Ambiental feito através do Processo E-07/002.8051/2013 para atividade instalada na Rodovia RJ-116, Condomínio Industrial Waldemar Linhares Duarte, Aperibé, Ipebóia, município de Aperibé, RJ.

De 20 de setembro de 2019**Processo E-07/002.697/2019****Cláudio Antônio Lagrimante Duarte ME****Indeferimento IN050280**

Indeferido o requerimento de Outorga de Uso de Recursos Hídricos, tendo que em vista que a atividade já está outorgada pela união (Outorga nº 23; Documento: 02500.001286/2019-53), no Leito de Muriaé, Fazenda Santa Quitéria - Palanquinho, 6º Distrito, Itaperuna, RJ.

De 18 de setembro de 2019**Processo E-07/002.189.17/2013****Felipe Jeronimo de Oliveira****Indeferimento IN050262**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, na Avenida Antônio Luiz da Silveira, nº 526, Travessão de Campos, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 18 de setembro de 2019**Processo E-07/204.082/2007****Construtora Márcio Costa LTDA****Indeferimento IN050263**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 93/2019 e na Resolução INEA nº 129/2015, conforme Notificação SUPSULNOT/01109735, o requerimento de Licença de Operação feito através do Processo E-07/204.082/2007, para atividade instalada na Rodovia BR-101 - Km 39 - Guandú, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 21 de janeiro de 2019**Processo E-07/002.4839/2018****Rita de Cassia Vaz Moreira Martins****Notificação NOT1103326**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que, de acordo com a ata de Reunião do Ministério Público Estadual/Pádua, no dia 25 de julho de 2018, e com a ata de Reunião na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Miracema, em 9 de agosto de 2018, todas as edificações existentes serão tratadas no programa de regularização fundiária, e as novas edificações deverão situar-se em uma distância de 15 m da Faixa Marginal de Proteção do Ribeirão Santo Antônio, conforme demarcação realizada pelo INEA.

Verônica Moraes**Superintendente****SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)****Atos do Superintendente****De 25 de setembro de 2019****Processo E-07/002.300.41/2018****Henrique Coimbra Valle****Documento de Averbação AVB004206**

Validade: somente quando apresentado anexo à AA IN047365

Concedido Documento de Averbação que prorroga o prazo de validade da Autorização Ambiental IN047365 até 29 de novembro de 2020.

De 8 de abril de 2019**Processo E-07/200.856/2002****Miguel Angelo Staffolani****Indeferimento IN048952**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação para edificações residenciais com cinco unidades na Praia da Bica, na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis, RJ.

Arnoldo de Azevedo Santos**Superintendente**